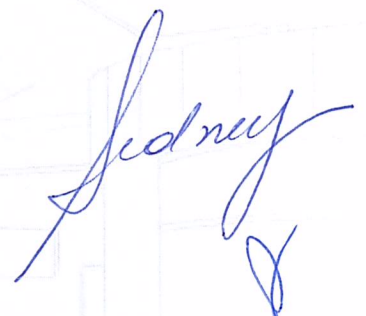




**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO
CONTRATO PRIMITIVO 12/2019, FIRMADO
COM A EMPRESA NEO-TAGUS INDUSTRIAL
LTDA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE
INTEGRADO COM RELÓGIO PONTO PARA
GERENCIAMENTO DE FREQUÊNCIA E
CONTROLE DE HORÁRIOS DOS
SERVIDORES**

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor **SIDNEY PASCOTTO**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Mofarrej, 840, Térreo, Vila Leopoldina, CEP: 05311-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.092.565/0001-30, neste ato devidamente representada pela Sra. Samira Pinen Oliveira Fritz, residente e domiciliado(a) [REDACTED] [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02** ao Contrato Primitivo nº 12/2019, referente ao processo administrativo **2795/2019**, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula terceira – Da Vigência, do Contrato Primitivo firmado em 25 de junho de 2019, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) contados a partir de 26 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O item 1, da Cláusula Sétima, do Preço Unitário e Total, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 1.929,60** (Um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	MÊS	Locação de software integrado com relógio ponto para gerenciamento de frequência e controle de horários dos servidores	R\$ 160,80	R\$ 1.929,60
VALOR TOTAL:					R\$ 1.929,60

Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 25/06/2019, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

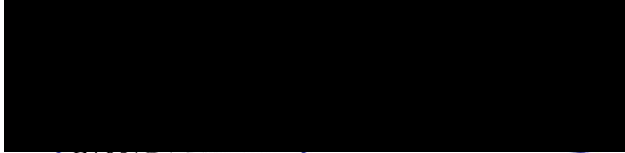
E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

Limeira, 23 de junho de 2021.

Contratante:



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP

SIDNEY PASCOTTO

PRESIDENTE

Contratada:



NEC [REDACTED] INDUSTRIAL LTDA

SAMIRA PINEN OLIVEIRA FRITZ

GERENTE

CAMARA MUNICIPAL